



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 29/2019

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

CONSIDERANDO o constante do Artigo 38 da Lei Municipal de nº 300/2002.

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a pedido, a Servidora Pública Municipal, a Senhora **DEIVA CRISTINA TONINI DETONI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Datilografo/Digitador, do Grupo Ocupacional 02 – Administração e Planejamento.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 199/1992.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Março de 2019.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.655 – Página 4
Em 12.03.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1712 – Página 179
Em 12.03.2019